

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0474443-58.2014.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial desse MM Juízo, nos autos da falência de **TRANSPORTADORA SYSTEM LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 682-694, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 695 e 698** – Certidões de intimação.
2. **Fl. 697** – Despacho deferindo o pedido contido no item “a”, da manifestação do Administrador Judicial do index 682, bem como determinando a remessa do feito ao Ministério Público para análise do pedido contido no item “c” daquela petição.
3. **Fls. 700-703** – Ofícios expedidos nos termos do r. despacho supra.
4. **Fl. 704** – Certidão de expedição de documentos.
5. **Fl. 706** – Resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil indicando saldo atualizado da conta em nome da massa falida (nº 0400124201912), no valor de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
6. **Fl. 708** – Certidão atestando o cumprimento da primeira parte do r. despacho de fl. 697.

CONCLUSÕES

Inicialmente, a **Administração Judicial** irá postular a **reiteração dos ofícios expedidos às fls. 701 e 702**, até a presente data sem resposta.

Prosseguindo, **apesar da certidão de fl. 708 atestar o cumprimento integral do r. despacho de fl. 697**, verifica a Administração Judicial que ainda pende de cumprimento a publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida (index 572), nos termos do item 3, do r. despacho do index 676, bem como a reiteração dos ofícios de fls. 580 e 584, nos termos do item 5, do mesmo despacho. Por tal, será pleiteado pelo AJ a realização das diligências indicadas, importantes para o avanço do processo falimentar.

Ademais, **observa a Administração Judicial que o último item do r. despacho de fl. 697 também não foi cumprido pela i. serventia**, sendo necessária a remessa dos autos ao Ministério Público para manifestação sobre os itens “b” e “c”, da petição da Administração Judicial do index 682.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência.

- a) pela reiteração dos ofícios expedidos às fls. 701 e 702, até a presente data sem resposta.
- b) pelo cumprimento do item 3, do r. despacho do index 676, com a publicação do Quadro Geral de Credores do index 572.
- c) pelo cumprimento integral do item 5, do r. despacho do index 676, com a reiteração dos ofícios de fls. 580 e 584.

- d) **pelo cumprimento integral do despacho do index 697, com a remessa dos autos ao Ministério Público para manifestação sobre os itens “b” e “c”, da petição da Administração Judicial localizada no index 682.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Transportadora System Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312